

ADITAMENTO Nº 027 /2023

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À RUA AGAPITO JOSÉ DA SILVA X RUA NATALINO AMARO TEIXEIRA, SUBPREFEITURA JABAQUARA – SÃO PAULO/SP, DENOMINADO COMO ÁREA 43, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA. EPP.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI Nº: 7610.2021/0001605-1 CONTRATO Nº 043/2022
02	CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.688/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Loefgreen, nº 280, Vila Clementino, São Paulo, CEP 04040-000, neste ato, representada pelo seu Sócio-Administrador, Luis Antonio Pupinski, portador do RG nº 18.318.424-5, e inscrito no CPF/MF nº 116.296.838-92, residente e domiciliado na Rua Abagiba, nº 1.200, apt. 94, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04294-00.
03	OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos completos de empreendimento de habitação de interesse social em terreno localizado à Rua Agapito José da Silva x Rua Natalino Amaro Teixeira, Subprefeitura Jabaquara – São Paulo/SP, denominado como área 43.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 09 (nove) meses, consoante OIS - Ordem de Início dos Serviços expedida pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP, expirando-se em 24/04/2023.
05	VALOR DO CONTRATO: R\$ 195.633,56 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)
06	DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução do ajuste por mais 04 (quatro) meses, com início em 25/04/2023 e término em 24/08/2023, com adoção de novo Cronograma Físico-Financeiro.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei n.º 13.303/16, e com apoio na Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA. EPP**, qualificada no item 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vêm **ADITAR** o Contrato nº **043/2022**, com fundamento na legislação indicada no item 07 do Quadro Resumo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato nº 043/2022, firmado em 23/05/2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no item 03 do Quadro Resumo, pelo prazo e valor de execução expressos respectivamente nos itens 04 e 05 do Quadro Resumo.

1.2. Integrou o instrumento contratual, como anexo, Cronograma Físico-Financeiro contemplando todas as etapas do ajuste, sendo 3 (três) referentes à execução do objeto contratual propriamente dito, consistente da prestação dos serviços de elaboração dos projetos, seguidas de uma quarta e última etapa, esta respeitante ao acompanhamento e aprovações dos projetos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Por meio do presente Aditamento, as partes ajustam, de comum acordo, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de elaboração dos projetos por mais 04 (quatro) meses, com início em 25/04/2023 e término previsto para 24/08/2023, consoante o Cronograma Físico-Financeiro que integra o presente Instrumento sob a forma de Anexo.

2.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação da garantia contratual, nos termos da Cláusula 12ª do ajuste ora aditado, para contemplar o novo prazo de execução.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original e Aditamentos anteriores, que neste não tiveram alterações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

PELA COHAB-SP

José Alexandre Isídio
Diretor de Participação
COHAB-SP

João Cury Noto
Diretor Presidente
COHAB-SP

PELA CONTRATADA

LUIS ANTONIO
PUPINSKI:11629683892

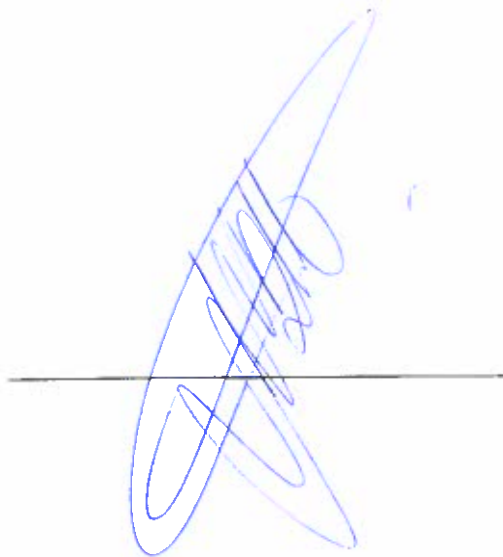
Assinado eletronicamente por:
ANTONIO PUPINSKI: 11629683892
Data: 2023.04.24 10:38:03 -9300

Luis Antonio Pupinski
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:



Mariângela Carnio
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP





COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO**

SÃO PAULO DITEC/SUOBR/GORCT

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO, PROJETOS LEGAIS E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES

LOCAL: QUICAE ÁREA 43 - RUA AGAPITO JOSÉ DA SILVA X RUA NATALINO AMARO TEIXEIRA

EMPRESA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP

CNPJ: 02.136.688/0001-67

CONTRATO: 0043/22

PROCESSO: 7610.2021/0001605-1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	MEDIDO ATÉ mar/23	MESES				
					abr/23	mai/23	juni/23	jul/23	ago/23
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	5.590,94	2,86%	5.590,94 100,00%					
2	2ª ETAPA - PROJETO BÁSICO / MEMORIAIS / QUANTITATIVOS / MANUAL ORIENT. USUÁRIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	160.688,63	82,14%		160.688,63 100,00%				
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÃO	20.038,11	10,24%			20.038,11 100,00%			
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES	9.315,88	4,76%						9.315,88 100,00%
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		195.633,56	100,00%	5.590,94 2,86%	160.688,63 82,14%	20.038,11 10,24%	- 0,00%	- 0,00%	9.315,88 4,76%
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				5.590,94 2,86%	166.279,57 85,00%	186.317,68 95,24%	186.317,68 95,24%	186.317,68 95,24%	195.633,56 100,00%

LUIS ANTONIO
PUPINSKI 11629683892
Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO PUPINSKI 11629683892
Data: 2023.04.24 10:28:46 -0300